

# PODER JUDICIÁRIO

## SÃO PAULO

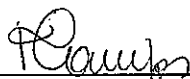
COMARCA DE ITANHAÉM - SP

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca e Município de Itanhaém/SP, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo SAF-Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Itanhaém, nos autos Execução Fiscal – IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, Processo Digital nº 1501133-25.2016.8.26.0266, requerida por Prefeitura Municipal de Itanhaém em face Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itanhaém, observadas as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA do “imóvel matrícula nº 176.022, com área de 480,00ms2, situado à Avenida José Batista Campos, 12, Jardim Mosteiro”.

AVALIAÇÃO ESTIMADA em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por esta oficial de justiça.



KAREN SANCHAS CAMPOS  
Matrícula nº 314.354  
Oficial de Justiça